



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0099 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer estudo de viabilidade para inclusão das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no grupo prioritário beneficiado com isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), neste município.

A Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha Aires), abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, estudo de viabilidade para inclusão das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no grupo prioritário beneficiado com isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:


A presente indicação tem por finalidade promover maior inclusão social e garantir apoio às famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando os elevados custos enfrentados diariamente com tratamentos terapêuticos, acompanhamento médico especializado, medicamentos, transporte e demais necessidades indispensáveis ao desenvolvimento e qualidade de vida da pessoa autista.

A concessão da isenção do IPTU às famílias que possuam pessoas com TEA representa uma importante medida de caráter social, humanitário e inclusivo, contribuindo para minimizar os impactos financeiros suportados por essas famílias, além de reafirmar o compromisso do Poder Público com a dignidade da pessoa humana e a proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

Destaca-se ainda que a Constituição Federal assegura a promoção do bem-estar social e a proteção das pessoas com deficiência, sendo dever do Município implementar políticas públicas que garantam acessibilidade, inclusão e melhores condições de vida.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para análise e possível implementação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 07 de maio de 2026


Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>07 / 05 / 2026</u>
HORA: <u>12:30</u>
 Gerência Legislativa